

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2021	2º Ano	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Penal I		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 03 horas - aula.		ANUAL: 105 horas - aula.
DOCENTE (S) RESPONSÁVEL (IS)		
Prof. Gustavo dos Reis Gazzola		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Direito penal: conceito, caracteres e evolução histórica. Fontes do direito penal. Lei Penal: interpretação e aplicação. Crime: conceitos material, formal e analítico. Sujeitos e objetos do crime. Fato típico: conceito e elementos. Da conduta: teorias da conduta; formas de conduta. Do resultado: crimes consumados e não consumados, voluntária e involuntariamente. Nexos de causalidade: a equivalência dos antecedentes e a superveniência causal. Crimes dolosos: estrutura e espécies de dolo. Crimes culposos: estrutura e espécies de culpa. Crimes preterdolosos. Tipicidade: teoria do tipo; adequação típica; atipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
<p>Objetivos Gerais Introduzir o aluno no estudo do Direito Penal, conferindo-lhe uma visão geral desse ramo do Direito Público, como ciência, e como instrumento de manutenção das condições básicas para o convívio social. Iniciar o estudo do conceito geral de crime.</p>		
<p>Objetivos Específicos Estudar as fontes do Direito Penal, em especial, a lei penal, sua interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Iniciar o estudo do crime, em sua estrutura analítica. Estudar o fato típico e seus elementos: conduta, resultado, nexos de causalidade e tipicidade. Estudar os crimes dolosos e culposos. Estudar o preterdolo. Estudar a antijuridicidade e as causas que a excluem.</p>		
1º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
*	Aula Inaugural. Apresentação da disciplina de direito penal e do plano de estudo ao longo dos 4 anos. Orientação geral sobre a bibliografia.	1
1.	Direito penal 1.1. Conceito, conteúdo e caracteres do direito penal. 1.2. Direito penal objetivo e subjetivo; comum e especial; material e formal. 1.3. Evolução história do direito penal.	2
2.	Fontes do direito penal 2.1. Fonte material: O Estado (CF, art. 22, I).	3

	<p>2.2. Fontes formais.</p> <p>2.2.1. Fonte formal imediata: A lei penal (CF, art. 5º, II e XXXIX – CP, art. 1º). Lei e norma penais. Caracteres e classificação das leis penais. Normas penais em branco.</p> <p>2.2.2 Fontes formais mediatas: os costumes, os princípios gerais do direito. Equidade, doutrina, jurisprudência, tratados e convenções.</p>	
3.	<p>Limites do direito de punir</p> <p>3.1. Direito penal objetivo e subjetivo: o direito de punir</p> <p>3.2. Direitos e garantias fundamentais (CF, art. 5º).</p> <p>3.3.1. Legalidade ou reserva legal (CF, art. 5º, XXXIX) – desdobramentos.</p> <p>3.3.2. Irretroatividade da lei penal (CF, art. 5º, XL).</p> <p>3.3.3. Responsabilidade pessoal (CF, art. 5º, XLV).</p> <p>3.3.4. Individualização da pena (CF, art. 5º, XLVI).</p> <p>3.3.5. Dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III; art. 5º, XLVII, XLVIII, XLIX, L; art. 5º, § 2º - O Pacto de São José da Costa Rica).</p> <p>3.3.6. Presunção de não culpabilidade (CF, art. 5º, LVII).</p> <p>3.3.7. Garantias jurisdicionais (CF, art. 5º, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, LIII, LIV, LV, LVI, LX, LXXIV e LXXV).</p> <p>3.3.8. Garantias prisionais (CF, art. 5º, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII e LVIII).</p> <p>3.4. Princípios da intervenção mínima; da lesividade (ofensividade); da insignificância; da adequação social; da fragmentariedade; da subsidiariedade; da exclusiva proteção do bem jurídico.</p>	6
4.	<p>Interpretação da lei penal</p> <p>4.1. Conceito. Espécies de interpretação: quanto ao sujeito; quanto ao meio; quanto ao resultado.</p> <p>4.2. Interpretação progressiva. Interpretação analógica. A analogia.</p>	3
5.	<p>Aplicação da lei penal – A lei penal no tempo</p> <p>5.1. O princípio da legalidade. Anterioridade da lei.</p> <p>5.2. Conflito de leis penais no tempo: princípios e hipóteses – (CP, arts. 1º, 2º e 107, III).</p> <p>5.3. Lei intermediária. Conjugação de leis.</p> <p>5.4. Leis temporárias e excepcionais (CP, art. 3º). Normas penais em branco.</p> <p>5.5. Tempo do crime: teorias – CP art. 4º.</p>	3
6.	<p>Aplicação da lei penal – A lei penal no espaço</p> <p>6.1. Princípios: Territorialidade. Extraterritorialidade: nacionalidade (personalidade); real (defesa); justiça penal universal; representação (CP, arts. 5º e 7º).</p> <p>6.2. Lugar do crime: teorias – CP art. 6º.</p> <p>6.3. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia de sentença estrangeira (CP, arts. 8º e 9º).</p>	2
7.	<p>Disposições finais do Título I, da PG, do CP</p> <p>7.1. Contagem de prazo. Prazos penais e prazos processuais (CP, art. 10).</p> <p>7.2. Frações não computáveis da pena (CP, art. 11).</p> <p>7.3. Legislação especial (CP, art. 12).</p>	1
8.	<p>Do crime</p> <p>8.1. Conceitos material, formal e analítico de crime.</p> <p>8.2. Requisitos, elementos e circunstâncias do crime.</p>	3

	8.3. Crime e contravenção. Infrações de menor potencial ofensivo (Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/01). 8.4. Qualificação doutrinária dos crimes.	
9.	Objetos e sujeitos do crime 9.1. Objeto jurídico e objeto material do crime. 9.2. Sujeito ativo do crime. Crimes unissubjetivos e plurissubjetivos. Capacidade penal: crimes próprios e comuns. Crimes de mão própria (de atuação pessoal). 9.3. Sujeito passivo do crime. Sujeito passivo formal e sujeito passivo material. Crimes vagos.	3
10.	Conceito analítico de crime — Do fato típico 10.1. Introdução. Antecedentes históricos. 10.2. Elementos do fato típico: conduta, resultado, nexos de causalidade e tipicidade.	3
11.	Da conduta 11.1. Teorias da conduta. 11.2. Conceito e elementos. Ausência de conduta. 11.3. Formas de conduta quanto à atuação: ação e omissão (CP, art. 13). 11.4. Crimes omissivos próprios (puros) e impróprios (comissivos por omissão). Relevância jurídica da omissão (CP, art. 13, § 2º).	6
12.	Do resultado 12.1. Conceito: resultado jurídico e resultado natural. Crimes materiais, formais e de mera conduta. 12.2. O iter criminis: atos preparatórios e atos executórios. Crime consumado (CP, art. 14, I) e crime exaurido. 12.3. Crimes não consumados involuntariamente – Tentativa: conceito, natureza jurídica, e formas (tentativa perfeita e imperfeita). Aplicação da pena (CP, art. 14, II e parágrafo único). 12.4. Crimes não consumados voluntariamente – Desistência voluntária e arrependimento eficaz (CP, art. 15). 12.5. Arrependimento posterior (CP, art. 16). 12.6. Crime impossível (CP, art. 17).	6
13.	Do nexos de causalidade 13.1. Conceito. Teorias. A equivalência dos antecedentes (CP, art. 13, caput). 13.2. A superveniência causal (CP, art. 13, § 1º).	3
14.	Avaliação	3
2º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
15.	Dos crimes dolosos 15.1. Conceito. Teorias do dolo. 15.2. Elementos do dolo: previsão e voluntariedade quanto ao resultado. 15.3. Espécies de dolo: direto e indireto (CP, art. 18, I). Dolo e pena. 15.4. Dolo de dano e de perigo. Dolo genérico e específico. Dolo natural e normativo. Dolo geral.	6
16.	Dos crimes culposos 16.1. Conceito.	6

	<p>16.2. Elementos do fato culposo: conduta voluntária, imprevisão do resultado, previsibilidade objetiva do resultado, inobservância do dever de cuidado, resultado involuntário.</p> <p>16.3. Modalidades de culpa: imprudência, negligência e imperícia (CP, art. 18, II).</p> <p>16.4. Espécies de culpa: inconsciente e consciente. Culpa própria e imprópria.</p> <p>16.5. Graus de culpa. Culpa e pena. Compensação e concorrência de culpas.</p> <p>16.6. Excepcionalidade do crime culposo (CP, art. 18, parágrafo único).</p>	
17.	<p>Do preterdolo</p> <p>17.1. Crimes qualificados pelo resultado (CP, art. 19).</p> <p>17.2. Crimes preterdolosos.</p>	3
18.	<p>Da tipicidade</p> <p>18.1. Teoria do tipo. Evolução doutrinária. Conceito e funções do tipo penal.</p> <p>18.2. Elementos do tipo: objetivos, subjetivos e normativos.</p> <p>18.3. Formas de adequação típica (por subordinação imediata e mediata).</p> <p>18.4. Atipicidade absoluta e relativa.</p>	6
19.	<p>Da antijuridicidade</p> <p>19.1. Conceito. Antijuridicidade formal e material, objetiva e subjetiva.</p> <p>19.2. A relação entre a tipicidade e a antijuridicidade.</p> <p>19.3. Causas de exclusão da antijuridicidade.</p>	3
20.	<p>Do estado de necessidade</p> <p>20.1. Conceito e requisitos (CP, art. 24).</p> <p>20.2. Da situação de perigo: atualidade; ameaça a direito; involuntariedade da situação; inexistência do dever de enfrentar o perigo.</p> <p>20.3. Da conduta lesiva: inevitabilidade a conduta; inexigibilidade de sacrifício do interesse ameaçado; conhecimento da situação justificante.</p>	3
21.	<p>Da legítima defesa</p> <p>21.1. Conceito e requisitos (CP, art. 25).</p> <p>21.2. Da agressão: injustiça; atualidade ou iminência; ataque ou ameaça a direito.</p> <p>21.3. Da repulsa: necessidade do meio; moderação no seu uso; conhecimento da situação justificante.</p>	6
22.	<p>Do estrito cumprimento de dever legal</p> <p>21.1. Conceito e requisitos (CP, art. 23, III).</p> <p>21.2. Abuso de poder.</p>	3
23.	<p>Do exercício regular de direito</p> <p>23.1. Conceito e requisitos (CP, art. 23, III).</p> <p>23.2. Casos especiais: intervenções médicas e cirúrgicas; violência esportiva; ofendículos.</p>	3

24.	Avaliação	3
PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM (Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)		
1. Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos. 2. Comentários e debates sobre decisões dos Tribunais relativas aos temas. 3. Resolução de problemas.		
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)		
A avaliação do aproveitamento será realizada através de provas objetivas escritas, compostas por questões discursivas de respostas breves e problemas para resolução e/ou provas escritas de múltipla escolha. Para a determinação das notas serão considerados o conteúdo e o domínio dos assuntos abordados, o raciocínio e a exposição das ideias (redação).		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
- MASSON, Cleber. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Método. - MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas. - NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.		
COMPLEMENTAR		
- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva. - ESTEFAM, André. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva. - GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Impetus. - PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte geral. Vol.1. São Paulo: RT - TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva.		

Sorocaba, 25 de janeiro de 2021.

Gustavo dos Reis Gazzola
Professor